PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 24/2014

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Jorge Luiz de Oliveira Santos Secretario Municipal de Obras, para que o mesmo através da secretaria competente, viabilize a construção e implantação de redutor de velocidade, especialmente com pinturas de faixa de pedestre em ambos os lados da Avenida Américo de Souza Brito, respectivamente nas proximidades e em frente ao Pólo Integrado Criança feliz, (antigo PETI), vez que os veículos estão deslocando em alta velocidade naquela região. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação faz se necessária, vez que a referida Avenida é via de fluxo rápido e a velocidade empreendida pelos motoristas colocam em risco a segurança das crianças e jovens atendidos naquela localidade, bem como a implantação da faixa de pedestre proporcionará além de segurança conscientização no transito.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2014

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

DOC: 1498781296